



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 086
FOLHA nº 063

Processo Administrativo nº 2022042125

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 311/2023/SSA, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, e a **JC DE JESUS EXAMES CARDIOLOGICOS ME**, conforme solicitado e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 716/718, constantes do Processo Administrativo nº 2022042125, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, Sr. **RODRIGO CARDOSO RAMOS**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através da Portaria nº 080/2024, de 31 de janeiro de 2024, publicada no BO nº 1.835, de 31 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 30948, e a **JC DE JESUS EXAMES CARDIOLOGICOS ME**, estabelecida na Rua da Conceição, nº 244, sala 01, Centro, Angra dos Reis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 32.013.032/0001-18, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **JANAÍNA COSTA DE JESUS**, portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pelo [REDACTED] inscrito no CPF sob nº [REDACTED] - [REDACTED] têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 311/2023/SSA**, com fundamento no art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a **supressão quantitativa com o respectivo decréscimo financeiro do Contrato nº 311/2023/SSA**, referente à **prestação de serviços de exames de Endoscopia como estratégia de zerar as filas de espera**, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do decréscimo financeiro é de **R\$ 232.051,26 (duzentos e trinta e dois mil e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos)**. Tal acréscimo corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato. Deste modo, o valor do Contrato que era de **R\$ 928.205,03 (novecentos e vinte e oito mil e duzentos e cinco reais e três centavos)** passa a ser de **R\$ 696.153,77 (seiscentos e noventa e seis mil e cento e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos)**, conforme planilha descritiva às fls. 719.

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 086
FOLHA nº 063v

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 06 de setembro de 2024.

Rodrigo Cardoso Ramos
RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETARIA DE SAÚDE

Rodrigo Cardoso Ramos
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Matrícula 30949

Janaína Costa de Jesus

JANAÍNA COSTA DE JESUS
JC DE JESUS EXAMES CARDIOLOGICOS ME

Testemunhas:

1-

[Signature]
da S. S. S. S.
6358

2-

Jeniffer Milena dos Santos Barboza 31242